



EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE Nº 04/2025

Retificação ao Edital de Chamada Pública nº 01/2025 - Patrocínio da 14ª Feijoada da OAB/SC

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução nº 27/2019 do Conselho Pleno, torna pública a retificação do Edital nº 01/2025, de 22 de abril de 2025, nos seguintes termos:

1. Objeto da Retificação

Este edital tem por finalidade atualizar e substituir parcialmente as disposições do Edital nº 01/2025, referente à chamada pública para captação de patrocínio da advocacia catarinense para a 14ª Feijoada da OAB/SC, a realizar-se no dia 9 de agosto de 2025, na Sede Balneária da OAB/SC, em Florianópolis.

2. Cota de Patrocínio e Contrapartidas

A partir desta retificação, será disponibilizada a seguinte cota de patrocínio exclusiva para sociedades de advogados:

APOIO JURÍDICO - R\$ 3.000,00

Contrapartidas:

- Nome e logomarca em totens de destaque no evento;
- Visibilidade no painel "Advocacia Apoia";
- Dois (2) ingressos para participação no evento;
- Copos e fitas diferenciados.

3. Inscrição e Pagamento

3.1. As inscrições permanecem abertas até 27 de julho de 2025;

3.2. O credenciamento deverá ser realizado exclusivamente pelo site da OAB/SC, por meio de formulário eletrônico específico: <<https://www.oab-sc.org.br/cursos-eventos/2025/08/09/amigos-feijoada---2025/5039>>;

3.3. O pagamento poderá ser efetuado por Pix ou cartão de crédito, conforme instruções disponíveis no formulário;



3.4. A inscrição e o respectivo pagamento implicam adesão automática e irretratável às regras estabelecidas neste edital, dispensando a assinatura de contrato específico;

3.5. Ao formalizar sua inscrição, a sociedade de advogados declara estar em conformidade com a Resolução nº 27/2019 do Conselho Pleno da OAB, reconhecendo o cumprimento integral de suas disposições. Eventual desconformidade poderá ser comunicada aos órgãos competentes da Ordem para análise;

3.6. As sociedades deverão encaminhar link com sua logomarca, até 15 dias antes do evento, para o e-mail eventos4@oab-sc.org.br, nos seguintes formatos:

- Arquivo em vetor (.ai, .eps ou .pdf);
- Imagem em alta resolução (.png e .jpg), com fundo branco ou transparente, mínimo de 1000px de largura e altura.

3.7. O não envio da logomarca no prazo estipulado desobriga a OAB/SC de incluí-la nos materiais gráficos do evento, sem devolução do valor do patrocínio.

4. Demais Disposições

4.1. Permanecem em vigor as demais disposições do Edital nº 01/2025, no que não forem expressamente alteradas por este instrumento;

4.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da OAB/SC;

4.3. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser encaminhados ao e-mail eventos4@oab-sc.org.br;

4.4. Este edital entra em vigor na data de sua publicação no diário eletrônico da OAB.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 16 de junho de 2025.


JULIANO MANDELLI MOREIRA
Presidente